Artigo 11.º

A Fundação obriga-se:

a) Pela intervenção de dois administradores;
b) Pela intervenção de um administrador, no exercício dos poderes que nele tiverem sido delegados pelo conselho de administração;
c) Pela intervenção de um procurador, no limite dos poderes que lhe tiverem sido conferidos.

Artigo 12.º

1 — O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer administrador ou do fiscal único.
2 — Para que reúna o conselho de administração é necessária a presença da maioria dos administradores.
3 — De todas as reuniões será lavrada acta em livro próprio, assinada por todos os presentes.

Fiscal único

Artigo 13.º

1 — O fiscal único será, obrigatoriamente, revisor oficial de contas.
2 — A duração do seu mandato é de quatro anos.
3 — Na impossibilidade de exercer as funções, será substituído até ao termo do mandato, por deliberação do conselho de administração.

Artigo 14.º

São funções do fiscal único:

a) Examinar periodicamente a contabilidade da Fundação;
b) Examinar e dar parecer sobre o balanço e contas da Fundação, no fim de cada exercício.

Disposições gerais e transitórias

Artigo 15.º

No caso de se verificar a extinção da Fundação, o conselho de administração deliberará sobre o destino a dar ao seu património.

Artigo 16.º

Os órgãos institucionais da Fundação terão a seguinte composição inicial e estarão em funções até 31 de Dezembro de 2001:

Conselho de administração:

1) Walter Friedrich Alfred Osswald (presidente);
2) Volker Lehmann-Braun;
3) Augusto João Amoedo Pereira.

Fiscal único:

1) Membro efectivo: Bernardes, Sismeiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 25, representada pelo Dr. Jorge Manuel dos Santos Costa (revisor oficial de contas n.º 847);
2) Membro suplente: Lourenço, Amorim & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 73, representada pelo Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço (revisor oficial de contas n.º 523).

Conferida e conforme.

18 de Fevereiro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000203504

GALÁCTICA — SOCIEDADE TEATRAL DE ESPECTÁCULOS E PRODUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7929-FB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula n.º 290/860605; data: 28 de Junho de 2001.

Certifico que se encontram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

5 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Madalena Felício Coelho Avó*.

3000228097

GALAMARES URBANIZAÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7929-FC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1981-Sintra; número e data da apresentação: 471/020219.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano 1999.

Está conforme o original.

28 de Junho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Elisabete de Rato Patrão de Sousa Freitas*.

3000227099

GALÁXIA — BRINQUEDOS E ELECTRODOMÉSTICOS, L.DA

Anúncio n.º 7929-FD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Bombarral. Matrícula n.º 431/950421; identificação de pessoa colectiva n.º 503400661; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/961108.

Certifico, para aditamento à publicação inserta no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1997, a cessação das funções de gerentes de Teresa Margarida Rocha Morais Arsénio e de Jorge Manuel Rocha Morais, em 23 de Outubro de 1996, por renúncia.

Está conforme.

17 de Janeiro de 1997. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126872

GARAGEM DOS MOINHOS — REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7929-FE/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 417; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/990713.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Garagem dos Moinhos — Reparação de Automóveis, L.da, tem a sua sede na Avenida do Dr. Fernando Piteira Santos, quarteirão 1, lote 6, freguesia de São Brás, concelho da Amadora.
§ único. Por decisão dos sócios, a sede social poderá ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, a sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, em Portugal ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto a manutenção e reparação de veículos automóveis.
§ único. A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, ainda que com objecto diferente, bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou, por qualquer forma, associar-se a outras sociedades.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 1 020 000$ e corresponde à soma de três quotas de 340 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

Poderão ser exigidas dos sócios prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral assim o delibere, por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social até ao quíntuplo do capital social.

5.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, carecendo sempre do consentimento da sociedade, quando feita a estranhos.

6.º

1 — A gerência da sociedade pertence aos sócios.
2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

7.º

A amortização de quotas será permitida:

Por acordo com o respectivo titular;
Nos casos de falência ou insolvência do sócio ou, por qualquer motivo, sujeita a apreensão ou venda judicial;
Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
No caso de qualquer quota ser cedida, sem prévio consentimento da sociedade, a favor de terceiros;
No caso de qualquer sócio prejudicar gravemente a sociedade, lesando os seus interesses.

8.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, que vencerão juros ou não, conforme o que for deliberado em assembleia geral.

Mais declararam ficar desde já a gerência autorizada a proceder a levantamento do capital social, depositado no dia 12 de Abril corrente, no Banco BPI, dependência dos Moinhos da Funcheira, Amadora, para ocorrer a despesas inerentes ao seu objecto e início de actividade.

Conferida e conforme.

21 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228055

GÉMEAS DA BRANDOA — CONFEITARIA, L.DA

Anúncio n.º 7929-FF/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 6576; identificação de pessoa colectiva n.º 502274310; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 8; números e data das apresentações: 9 e 10/010607.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:
1.º Alteração parcial do contrato com reforço de capital e redenominação em euros.
O capital, que era de 400 000$, foi reforçado com 602 410$, em dinheiro, e os seus artigos 4.º e 6.º foram modificados e ficaram com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Duarte Catarino Vieira e Mário Pedro dos Santos Vieira.

6.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

2.º Cessação de funções de gerência de João do Carmo Rebelo Neves e Rosa Maria da Silva Rebelo Neves, por terem renunciado, em 4 de Abril de 2000.

Conferida e conforme.

16 de Outubro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*.

3000228056

GERAL LAZARIM — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, S. A.

Anúncio n.º 7929-FG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 6068/19960122; identificação de pessoa colectiva n.º 503581771; inscrição n.º 17, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 17, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 19 e inscrição n.º 21; números e data das apresentações: Of. 46-Of. 46-46/20050202.

Certifico que foi averbado e registado o seguinte:
Cessação de funções do administrador José António da Conceição Neto, por ter renunciado, em 3 de Abril de 2003.
Cessação de funções do administrador Fernando Manuel Van Zeller Gomes da Silva, por ter renunciado, em 5 de Março de 2003.
Nomeação do conselho de administração e do fiscal único, para o triénio de 2003-2005, por deliberação de 7 de Abril de 2003.
Conselho de administração:

Presidente — Francisco José Fonseca Nunes Sá, Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, Lisboa.
Vogal — António Henrique Gomes de Almeida, Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, Lisboa, designado por IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, para exercer o cargo em nome próprio.
Vogal — António José Cardoso Pereira, Parque Residencial Nortejo, bloco 2, 7.º-E, Alverca.
Fiscal único — Fonseca, Barros & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Avenida da República, 50, 8.º, Lisboa.
Suplente — Barroso, Dias, Caseirão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Avenida da República, 52, 9.º, Lisboa.

Está conforme o original.

8 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

3000174144

GESTIO — SOCIEDADE PORTUGUESA DE INVESTIMENTOS E GESTÃO DE EMPRESAS, L.DA

Rectificação n.º 1995-D/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 424/791109; identificação de pessoa colectiva n.º 500924945; inscrição n.º 4; data da apresentação: 000301.

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 2000, foi publicado o anúncio respeitante à sociedade acima referida, onde se lê «1998» deve ler-se «1999».

Está conforme o original.

25 de Março de 2003. — A Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.

3000096771

GIL SOMA — AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7929-FH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcobaça. Matrícula n.º 1530; identificação de pessoa colectiva n.º 502289678; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 32/940729.

Aumento de capital

No dia 11 de Julho de 1994, no Cartório Notarial da Batalha, perante mim, licenciado em Ciências Jurídicas e notário do mesmo, Ramiro Ferreira das Neves, compareceram:

1.º Joaquim Gil Cardeira, natural da freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça, residente em Pisões, freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça;
2.ª Celeste Maria Ribeiro Cardeira, natural da freguesia e concelho de Alcobaça, residente com o marido, o primeiro outorgante, e casados sob o regime da comunhão de adquiridos;
3.º Renato Gil Ribeiro Cardeira, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho da Nazaré e residente em Pisões, referido;
4.ª Telma Margarida Ribeiro Cardeira, natural da mesma freguesia de Pataias, onde reside em Pisões, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com Rui José dos Santos Gonçalves.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal, assim como a qualidade.
Disseram:

Que os referidos em 1.º e 2.º lugares são os dois únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas Gil Soma — Automóveis e